



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**10.432**

**Presidente da Mesa Diretora:** Martins Lima Filho

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Utilidade Pública

**Autoria:** Wilton Afonso Dias Soares

**Data:** 26/09/2023

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 142/2023. Concede o título declaratório de Utilidade Pública à “Associação Norte Mineira de Voo Livre – ANVL”. (Referente à Lei nº 5.615, de 30/10/2023).

**Controle Interno – Caixa:** 25.17    **Posição:** 09    **Número de folhas:** 06

espécie: PL  
categoria: Utilidade pública  
Cx: 25.17  
ordem: 09  
nº fls: 25

nº 115/2023



24.10.2023

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE LEI Nº 142/2023

AUTOR:

Ver. Wilton Afonso Dias Soares

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a  
Associação Norte Mineira de Voo Livre - ANVL,

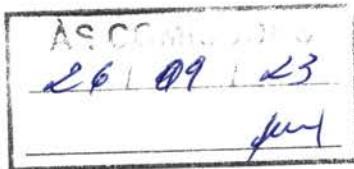
### MOVIMENTO

- 1 -
- 2 Entrada dia - 26/09/2023
- 3 Comissão Legislação e Justiça.
- 4 APROVADO EM REGIME DE URGENCIA
- 5 EM 24.10.2023
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)



PROJETO DE LEI N° 142/2023

### “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para ASSOCIAÇÃO NORTE MINEIRA DE VOO LIVRE -ANVL”

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO NORTE MINEIRA DE VOO LIVRE-ANVL**, inscrita no **CNPJ nº: 04.869.262/0001-48**, com sede na Rua Ariosto Guarinelo, nº 48 no Bairro Vila Cidade Santa Maria - CEP: 39.401-084, neste município de Montes Claros/ MG.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 25 de setembro de 2023

Wilton Afonso Dias Soares  
Vereador  
**Wilton Afonso Dias Soares**  
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
25/09/2023	
HORA: 12:55	
Ass.:	





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos, em razão de requerimento do interessado, que a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada “**ASSOCIAÇÃO NORTE-MINEIRA DE VOO LIVRE - ANVL**” inscrita no CNPJ sob o número 04.869.262/0001-48, funciona regularmente na rua Ariosto Guarinelo, nº48, no bairro Cidade Santa Maria, da Cidade de Montes Claros-MG, CEP: 39.401-084 desde 18/12/2001, conforme comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Secretaria da Receita Federal. Seu Estatuto está registrado sob o nº 29.762 Livro A-26; protocolo nº 137.725, Livro A-13, em 01 de Julho de 2021, no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e Ata de Eleição da diretoria registrada sob o nº 29.761, Livro A-26, e protocolo sob nº 137.724, livro A-13, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 01 de Julho de 2021.

Por serem verdadeiras as informações acima, assino o presente. O requerente fica ciente que informações falsas importam em responsabilidade criminal, nos termos do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Montes Claros, 20 de Setembro de 2023

*Martins Lima Filho*  
**Martins Lima Filho**  
Presidente da Câmara

---

**MARTINS LIMA FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 142/2023 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Norte Mineira de Voo Livre - ANVL”, de Autoria do Vereador Wilton Dias.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública para a Associação Norte Mineira de Voo Livre - ANVL.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 27 de setembro de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
LUCIANO BARBOSA BRAGA  
Acesse: <http://serpro.gov.br/assinatura/valida/131467054248185>  
<http://serpro.gov.br/assintador-digital>



  
Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 142/2023

**AUTOR:** Ver. Wilton Afonso Dias Soares

**MATÉRIA:** Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Norte Mineira de Voo Livre - ANVL.

### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 26/09/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 27/09/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Norte Mineira de Voo Livre – ANVL, inscrita no CNPJ 04.869.262/0001-48, com sede na Rua Ariosto Guarinelo, nº 48, Bairro Cidade Santa Maria, neste Município.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida entidade, tem, entre outros objetivos promover ações diretas e indiretas na defesa da ecologia e do meio ambiente como a realização de eventos e palestras de conscientização, semeaduras e plantios de árvores, resgate de animais e brigada de prevenção e combate a incêndios florestais.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da entidade; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais da diretoria executiva da entidade.

Convém mencionar que a Comissão se reuniu com representantes da Associação Norte Mineira de Voo Livre - ANVL , no dia 19 de outubro de 2023, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice\_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus